



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.002,
DE 4 DE JANEIRO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 148, inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal faz saber que fica retificado o período de férias equivocadamente mencionado no artigo 6º da Portaria nº.002, de 4 de janeiro de 2018, como 22/12/2016 a 21/12/2017, para constar doravante o período de 22/12/2015 a 21/12/2016, permanecendo inalterado os demais dispositivos textuais da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio